L E I Nº 1754/2010.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma que especifica:

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Aplicação Plurianual para os exercícios de 2010 à 2013, referente às políticas de atendimento na área da criança e do adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 1740/2010, de 31/08/2010, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº 1740/2010, de 31/08/2010

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ
78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 1754/2010.

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2010 -2013
PPA

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 1754/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

Projeto Atividade 6.001: Manutenção do Conselho Tutelar

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção Conselho Tutelar	08	243	Departamento Administrativo da Assistência Social	**Aquisição de equipamentos, material de consumo, serviços de terceiros, pagamento de pessoal e capacitações dos profissionais.**	2010 2011 2012 2013	R$ 71.000,00 R$ 295.000,00 R$ 307.100,00 R$ 321.000,00
					Total	**RS 994.100,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Subvenção para Unidades Acolhimento/Terapêuticas de Maringá/Região que atendem a demanda de Sarandi em específico crianças e adolescentes	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Criação de Comissão CMDCA para discussão e garantia no orçamento Municipal.** **Instituição de Acolhimento de crianças até 11 anos**	2010 2011 2012 2013	R$ 0,0 R$ 14.400,00 R$ 15.000,00 R$ 16.000,00
					Total	**R$ 45.400,00**

Projeto Atividade 2.047: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA					2010	R$ 64.474,39

143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescente vítimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos**	2011 2012 2013	R$ 0,0 R$ 0,0 R$ 0,0
					Total	**R$ 64.474,39**

Projeto Atividade 2.074 : Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescente vítimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos**	2010 2011 2012 2013	R$ 26.426,93 R$ 26.000,00 R$ 0,0 R$ 0,0
					Total	**R$ 52.426,93**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.244.834/0001-70

L E I Nº 1754/2010.

Projeto Atividade 1031: Obras, Instalações, Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Assistência Social
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescentes vítimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos**	2010 2011 2012 2013	R$ 12.735,00 R$ 0,0 R$ 0,0 R$ 0,0
					Total	**R$ 12.735,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescentes vítimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos**	2010 2011 2012 2013	R$ 0,0 R$ 46.900,00 R$ 0,0 R$ 0,0
					Total	**R$ 46.900,00**



L E I Nº 1754/2010.

Projeto Atividade 2047: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Recursos Livre

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção de Projetos, Programas e Ações de Atendimento a Criança e ao Adolescente					2010	R$ 62.600,00
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
				Total	**R$ 62.600,00**	

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Recursos Livre

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças vítimas de Violência -convênio FIA Estadual 143/2008	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Aluguel de estrutura física, contratação de pessoal e manutenção.**		
Manutenção para continuidade do Programa Atitude-(a partir de maio de 2011 – termino do convenio)	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**contratação de pessoal, material de consumo e manutenção**	2010	R$ 0,0
Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Garantir toda a infra – estrutura, contratação de profissionais e material de consumo.**	2011	R$ 82.604,00
Realização da Conferência de Meninos e Meninas	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Garantir toda a infra – estrutura, contratação de profissionais e material de consumo.**	2012	R$ 86.110,00

L E I Nº 1754/2010.

Apoio ao Programa Aprendiz Auxiliar Administrativo	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Material de expediente e de consumo e profissionais técnicos**	2013	R$ 89.220,00
Capacitações de profissionais que atuam na área da cça e adolesc.	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Palestras, conferências, seminários, congressos e custos com despesas.**		
Captação de recursos junto à empresas e pessoas físicas para o FIA Municipal	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Campanhas de conscientização, divulgação, folders.**		
Execução do Convênio dos FIA Estadual 138/09				**Previsão orçamentária da contrapartida**		
				Total	**R$ 257.934,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 1754/2010.

Projeto Atividade 2047: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Recursos captados junto as empresas e pessoas físicas para o FIA Municipal	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Trabalho desenvolvido no município pelas entidades e programas na área da infância e adolescência**	2010 2011 2012 2013	R$ 22.500,00 R$ 0,0 R$ 0,0 R$ 0,0
					Total	**RS 22.500,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Recursos captados junto as empresas e pessoas físicas para o FIA Municipal	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Trabalho desenvolvido no município pelas entidades e programas na área da infância e adolescência**	2010 2011 2012 2013	R$ 0,0 R$ 50.000,00 R$ 52.000,00 R$ 54.080,00
					Total	**RS 156.080,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.844.834/0001-70

L E I Nº 1754/2010.

Projeto Atividade 6.003: Manutenção do Abrigo Municipal para Adolescentes						
Ação	**Função**	**Subfunção**	**Unidade Responsável**	**Produto**	**Ano**	**Valor**
Implantação e manutenção do abrigo para adolescentes de 12 a 17 anos	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**Contratação de profissionais, compra de material necessário e manutenção.**	2010 2011 2012 2013	R$ 0, 0 R$ 332.000,00 R$ 345.600,00 R$ 359.200,00
				Total	**R$ 1.036,800**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 1754/2010.

Projeto Atividade 2.048 : Manutenção do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente Luiz Zanchim
Recursos do Governo Federal e Recursos Livres

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	**Material de consumo, contratações de pessoal, serviços de terceiros**	2010	R$ 421,358,98
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
				Total	**RS 421.358,98**	

Projeto Atividade 6.004: Manutenção do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente Luiz Zanchim - PETI
Recursos do Governo Federal e Recursos Livres

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	**Material de consumo, contratações de pessoal, serviços de terceiros**	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 289.000,00
					2012	R$ 300.560,00
					2013	R$ 312.600,00
				Total	**RS 902.160,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 1754/2010.

Projeto Atividade 6.005: Manutenção do Serviço de Fortalecimento de Vínculos
Recursos do Governo Federal - atendimento de 0 a 6 anos de idade

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Atendimento de fortalecimento de vínculos à crianças de 0 a 6 anos de idade.	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	**Material de consumo, serviços de terceiros**	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 47.900,00
					2012	R$ 50.000.00
					2013	R$ 52.000,00
				Total	**R$ 149.900,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 1754/2010.

Projeto Atividade 2070: Manutenção de Serviços de Proteção Social Básica

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção do Programa Pró Jovem Adolescente	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	**Material de expediente, consumo e contratações de pessoal.**	2010	R$ 55.003,53
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
				Total	**RS 55.003,53**	

Projeto Atividade 6.006: Manutenção do Programa Pro- Jovem Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção do Programa Pró Jovem Adolescente	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	**Material de expediente, consumo e contratações de pessoal.**	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 33.000,00
					2012	R$ 34.000,00
					2013	R$ 36.000,00
				Total	**RS 103.000,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ CNPJ 78.844.834/0001-70

L E I N° 1754/2010.

Projeto Atividade 6.007: Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas Sócio Educativas Recursos do Governo Federal e Recursos Livres						
Ação	**Função**	**Subfunção**	**Unidade Responsável**	**Produto**	**Ano**	**Valor**
Manutenção do Programa de Medidas Sócio Educativas PEMSE	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	**Material de consumo, contratações de pessoal, serviços de terceiros.**	2010 2011 2012 2013	R$ 0,0 R$ 93.248,00 R$ 97.000,00 R$ 101.000,00
					Total	**RS 291.248,00**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Vieira,
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3274-4387 Av Maringá, 555 Centro - CEP 87111-000 - Sarandi - PR

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2010 -2013
PPA

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gouveia, 565 CX. Postal 71 CEP 87111-280
Fone/Fax (44) 3264-3777 - 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1754/2010

SUMÁRIO: Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação do FCA-Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi Estado do Paraná aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal

Art. 1º - Fica alterado o Plano de Aplicação Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, referente às políticas de atendimento na área da criança e do adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 1740/2010, de 31/08/2010, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº 1740/2010, de 31/08/2010

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Projeto Atividade 2047: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Recursos Livre

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente					2010	R$ 62.600,00
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	**R$ 62.600,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Recursos Livre

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças vitimas de Violência - Convênio FIA Estadual 143/2008	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Aluguel de estrutura física, contratação de pessoal e manutenção.		
Manutenção para Atitude-Arte de mão de término do	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	contratação de pessoal, material de consumo e manutenção	2010	R$ 0,0

Projeto Atividade 1031: Obras, Instalações, Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Assistência Social
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescentes vitimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos	2010	R$ 12.735,00
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	**R$ 12.735,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescentes vitimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 46.900,00
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	**R$ 46.900,00**

Projeto Atividade 2.047: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento a crianças e adolescente vítimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos	2010	R$ 64.474,39
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	**R$ 64.474,39**

Projeto Atividade 2.074 : Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente
Co-financiamento Estadual

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Convênio FIA 143/2008 Implantação e Implementação do Centro de Atendimento à crianças e adolescente vítimas de Violência -	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	contratação de pessoal, material de consumo e equipamentos	2010	R$ 26.426,93
					2011	R$ 26.000,00
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	**R$ 52.426,93**

Projeto Atividade 6.001: Manutenção do Conselho Tutelar

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção Conselho Tutelar	08	243	Departamento Administrativo da Assistência Social	Aquisição de equipamentos, material de consumo, serviços de terceiros, pagamento de pessoal e capacitações dos profissionais.	2010	R$ 71.000,00
					2011	R$ 295.000,00
					2012	R$ 307.100,00
					2013	R$ 321.000,00
					Total	**R$ 994.100,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Subvenção para Unidades Acolhimento/Terapêuticas de Maringá/Região que atendem a demanda de Sarandi em específico crianças e adolescentes	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Criação de Comissão CMDCA para discussão e garantia no orçamento Municipal.	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 14.400,00
					2012	R$ 15.000,00
				Instituição de Acolhimento de crianças até 11 anos	2013	R$ 16.000,00
					Total	**R$ 45.400,00**

Projeto Atividade 2047: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Recursos captados junto as empresas e pessoas físicas para o FIA Municipal	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Trabalho desenvolvido no município pelas entidades e programas na área da infância e adolescência	2010	R$ 22.500,00
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	**R$ 22.500,00**

Projeto Atividade 6.002: Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Recursos captados junto as empresas e pessoas físicas para o FIA Municipal	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Trabalho desenvolvido no município pelas entidades e programas na área da infância e adolescência	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 50.000,00
					2012	R$ 52.000,00
					2013	R$ 54.080,00
					Total	**R$ 156.080,00**

Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Garantir toda a infra – estrutura, contratação de profissionais e material de consumo.	2011	R$ 82.604,00
					2012	R$ 86.110,00
Realização da Conferência de Meninos e Meninas	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Garantir toda a infra – estrutura, contratação de profissionais e material de consumo.	2013	R$ 89.220,00
Apoio ao Programa Aprendiz Auxiliar Administrativo	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Material de expediente e de consumo e profissionais técnicos		
Capacitações de profissionais que atuam na área da cça e adolesc.	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Palestras, conferências, seminários, congressos e custos com despesas.		
Captação de recursos junto à empresas e pessoas físicas para o FIA Municipal	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanhas de conscientização, divulgação, folders.		
Execução do Convênio dos FIA Estadual 138/09				Previsão orçamentária da contrapartida		
					Total	**R$ 257.934,00**

ção do Serviço de Fortalecimento de Vínculos
dimento de 0 a 6 anos de idade

Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
243	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de consumo, serviços de terceiros	2010	R$ 0,0
			2011	R$ 47.900,00
			2012	R$ 50.000,00
			2013	R$ 52.000,00
			Total	R$ 149.900,00

ão de Serviços de Proteção Social Básica

Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
243	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de expediente, consumo e contratações de pessoal.	2010	R$ 55.003,53
			2011	R$ 0,0
			2012	R$ 0,0
			2013	R$ 0,0
			Total	R$ 55.003,53

ão do Programa Pró-Jovem Adolescente

Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
243	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de expediente, consumo e contratações de pessoal.	2010	R$ 0,0
			2011	R$ 35.000,00
			2012	R$ 34.000,00
			2013	R$ 36.000,00
			Total	R$ 103.000,00

Projeto Atividade 6.003: Manutenção do Abrigo Municipal para Adolescentes

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Implantação e manutenção do abrigo para adolescentes de 12 a 17 anos	08	243	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Contratação de profissionais, compra de material necessário e manutenção.	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 432.000,00
					2012	R$ 345.600,00
					2013	R$ 259.200,00
					Total	R$ 1.036,800

Projeto Atividade 2.048 : Manutenção do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente Luiz Zanchim
Recursos do Governo Federal e Recursos Livres

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de consumo, contratações de pessoal, serviços de terceiros	2010	R$ [illegible]
					2011	R$ 0,0
					2012	R$ 0,0
					2013	R$ 0,0
					Total	R$ 421.358,98

Projeto Atividade 6.004: Manutenção do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente Luiz Zanchim - PETI
Recursos do Governo Federal e Recursos Livres

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de consumo, contratações de pessoal, serviços de terceiros	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 289.980,00
					2012	R$ 300.560,00
					2013	R$ 312.600,00
					Total	R$ 902.160,00

Projeto Atividade 6.007; Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas Sócio Educativas
Recursos do Governo Federal e Recursos Livres

Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Produto	Ano	Valor
Manutenção do Programa de Medidas Sócio Educativas PEMSE	08	243	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de consumo, contratações de pessoal, serviços de terceiros.	2010	R$ 0,0
					2011	R$ 90.248,00
					2012	R$ 97.000,00
					2013	R$ 101.000,00
					Total	R$ 291.248,00

PAULO VICTOR [illegible] Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO PAGANINI JUNIOR
Presidente

Projeto Atividade 6.005; Ma
Recursos do Governo Federal

Ação	Função
Aperfeiçoamento do funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	08

Projeto Atividade 2070; Ma

Ação	Função
Manutenção do Programa Pró Jovem Adolescente	08

Projeto Atividade 6.006; Ma

Ação	Função
Manutenção do Programa Pró Jovem Adolescente	08

PRESERV *CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE SARANDI.*

RUA JOSÉ EMILIANO GUSMÃO, 510 - CEP 87111-230 - SARANDI - PR
FONE: 44 3035-0022 - PRESERV@SARANDI.PR.GOV.BR - CNPJ: 73.310.153/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

REF: Processo Administrativo De Dispensa De Licitação Nº 03/2010.

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afigura-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi, na Contratação dos serviços que deu ensejo à instauração do processo, ratifica o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 30 de Setembro de 2010.

[illegible] Sergio Bueno de Oliveira
Presidente da PRESERV

PORTARIA N.º 817/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **FATIMA DA COSTA GENEROSO,** portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.603.000-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL, Período aquisitivo de **27/12/1997 a 27/12/2002**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2010 a 29/12/2010.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 818/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **TANIA MARIA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.083.102-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL, Período aquisitivo de **01/06/1997 a 01/06/2002**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2010 a 29/12/2010.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 823/2010

atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **TANIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.083.102-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/1997 a 01/06/2002**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2010 a 29/12/2010.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 823/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **NILZA COUTINHO CALVI**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 1.886.988-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/2002 a 01/06/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **08/10/2010 a 05/01/2011.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 8 de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal